



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.276, de 6 de outubro de 2020.**

"Aceita doação de área, sem encargos."

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 6.140/2006;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, doação sem ônus, que faz o senhor ROGÉRIO WALTER MONTEIRO ALVES, RG. nº 2.825.619 - s - sp - BA, e CPF nº 058.150.298/15, de uma área totalizando 35,25 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados, localizado na Rua Clovis Bevilacqua, lote: 15, do Loteamento denominado Vila Andeyara, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, objeto da Lei nº 2.768, de 24 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, SANEAMENTO,  
VERDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 6.276/2020 – fls.2**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

"Inicia-se no marco 1, fazendo frente para a Rua Clóvis Bevilaqua, segue em linha reta numa distância de 4,05m (quatro metros e cinco centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a esquerda, segue em linha reta numa distância de 8,65m (oito metros e sessenta e cinco centímetros) fazendo frente para a Rua Godofredo Osório Novaes até encontrar o marco 3; daí vira a esquerda, segue em linha reta numa distância de 3,73m (três metros e setenta e três centímetros) até encontrar o marco 4; daí vira a esquerda, segue em linha reta numa distância de 9,97m (nove metros e noventa e sete centímetros) confrontando com área remanescente até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se uma área total de 35,25m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados). O sentido de leitura desta descrição é anti-horário."



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.276/2020 – fls.3

## CROQUI

Proprietário: Rogério Walter Monteiro Alves  
Local: Rua Clóvis Bevilacqua, 10  
Quadra: Lote 15 - Vila Andeyara  
Área Total do Terreno: 318,75m<sup>2</sup>  
Área a ser doada: 35,25m<sup>2</sup>  
Área Remanescente: 283,50m<sup>2</sup>

